

| Número func. | Nome |
|--------------|--|
| 19580 | Carla Maria M. Pinhal Sobrinho. |
| 20595 | Carla Maria S. M. R. Silva Marques. |
| 70588 | Carla Sofia Mendes Coelho. |
| 19497 | Catarina Isabel C. Pedro Ribeiro. |
| 18590 | Cidália Silva Rodrigues. |
| 19946 | Cristina Cêu P. Fernandes Rodrigues. |
| 18307 | Cristina Maria R. Fernandes Duarte. |
| 19502 | Cristina Maria Rebelo Lopes. |
| 15310 | Daniela Cristina Rebelo Vale. |
| 15285 | Duarte Filipe Xavier Perre. |
| 19983 | Dulce Amélia Ribeiro Marques. |
| 18585 | Elisabete Maria P. Rocha Cruz. |
| 18693 | Emília Maria D. Ramalho Neves. |
| 18715 | Eurizenia Rosario Spencer Delgado. |
| 18291 | Frederico José A. Santos Tavares. |
| 20511 | Helena Manuela Santos Correia. |
| 13920 | Isabel Helena M. Santos Monteiro. |
| 15494 | Janine Solange C. Duarte Ferreira. |
| 13832 | João Filipe Afonso Belo. |
| 19517 | Joaquina Rosa C. Pereira Graça. |
| 20583 | José Fernando D. A. Fontes Almeida. |
| 18487 | Lídia Maria Alves Rosa. |
| 20534 | Liliana Sofia Modesto Alfares. |
| 19941 | Luís Alexandre Rodrigues Gonçalves. |
| 70237 | Luís Miguel Geadas Serol. |
| 19522 | Maria Carolina Castro Cunha. |
| 19455 | Maria Celeste Sousa Pelicano. |
| 12918 | Maria Conceição Castanheira Alves. |
| 19474 | Maria Cristina B. V. Pereira Conceição. |
| 18649 | Maria Elisabete Vidal da Silva. |
| 10957 | Maria Fátima Gomes Ribeiro. |
| 18595 | Maria Fátima R. Carreiro Bettencourt. |
| 19531 | Maria Fernanda Cunha Batista. |
| 11231 | Maria Gracinda B. M. Brito Ferreira. |
| 20502 | Maria José P. Salgueiro Moura. |
| 18480 | Maria Luísa P. Barroso Monteiro. |
| 15635 | Mónica Alexandra S. S. Marques Oliveira. |
| 13549 | Mónica Conceição C. C. Reis Costa. |
| 15289 | Patrícia Alexandra Dias Almeida. |
| 15321 | Paula Maria S. Morais Dias. |
| 19546 | Sandra Isabel Cordeiro Montez. |
| 18631 | Sandra Paula Aguiar Coelho. |
| 20490 | Sérgio Manuel Guinote Vieira. |

| Número func. | Nome |
|--------------|---------------------------|
| 19549 | Sónia Maria Lima Lopes. |
| 13833 | Vera Mónica Silva Amaral. |

As trabalhadoras Carla Maria F. Almeida Lopes, Helena Manuela Santos Correia, Maria Conceição Castanheira Alves, Maria de Fátima Gomes Ribeiro e Maria de Fátima R. Carreiro Bettencourt mantêm-se na 2.ª posição remuneratória da categoria e carreira de técnico superior, nível 15 da TRU, por força do disposto do artigo 153.º da LTFP.

Os restantes trabalhadores são posicionados, com efeitos à data da consolidação da mobilidade intercarreiras, na 2.ª posição remuneratória da categoria e carreira de técnico superior, nível 15 da TRU, por força do disposto no artigo 27.º da LOE 2018 e artigo 18.º da LOE 2019.

31 de janeiro de 2019. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
312029086

FINANÇAS E CULTURA

Gabinetes do Ministro das Finanças e da Ministra da Cultura

Despacho n.º 1381/2019

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 25/2018, de 24 de abril, são aprovados anualmente pelo Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P. (ICA), para cada concurso de apoio financeiro à atividade cinematográfica e audiovisual, os respetivos júris, escolhidos de entre personalidades com reconhecido currículo, capacidade, idoneidade e com manifesto mérito cultural e competência para o desempenho da atividade de júri.

Os membros do júri, a que se refere o n.º 7 da mesma norma, são remunerados nos termos de despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da cultura.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 25/2018, de 24 de abril, determina-se:

1 — A remuneração dos jurados designados para os concursos promovidos pelo Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P., é estabelecida por processo, em função do Programa de Apoio para que se encontram designados, de acordo com a seguinte tabela:

| Programas e Medidas de Apoio | Valor de Cada Processo |
|---|------------------------|
| Programa de Apoio ao Cinema | |
| Apoio à Escrita e ao Desenvolvimento de Obras Cinematográficas | € 30 |
| Apoio à Produção de Obras Cinematográficas: | |
| Longas-metragens de Ficção | € 70 |
| Curtas-metragens de Ficção | € 30 |
| Documentários | € 30 |
| Longas-metragens de Animação | € 70 |
| Curtas-metragens de Animação | € 30 |
| Apoio à Produção de Primeiras Obras de Longa-Metragem de Ficção | € 70 |
| Apoio Complementar | € 70 |
| Apoio à Finalização de Obras Cinematográficas: | |
| Longas-metragens de Ficção | € 70 |
| Curtas-metragens de Ficção | € 30 |
| Curtas-metragens de Animação | € 30 |
| Documentários | € 30 |
| Apoio à Coprodução Internacional com Participação Minoritária Portuguesa: | |
| Longas-metragens de Ficção | € 70 |
| Curtas-metragens de animação | € 30 |
| Longas-metragens de animação | € 70 |
| Documentários | € 30 |
| Apoio à Coprodução com Países de Língua Portuguesa: | |
| Longas-metragens de Ficção | € 70 |
| Curtas-metragens de animação | € 30 |
| Longas-metragens de animação | € 70 |
| Documentários | € 30 |

| Programas e Medidas de Apoio | Valor de Cada Processo |
|--|------------------------|
| Apoio à Distribuição: | |
| Em Portugal, de obras menos difundidas nacionais, europeias ou de outros países | € 30 |
| De cinematografias menos difundidas de relevante interesse cultural | € 30 |
| Apoio à Exibição de Obras Cinematográficas | € 30 |
| Programa de Apoio ao Audiovisual e Multimédia | |
| Apoio à Escrita e ao Desenvolvimento de Obras Audiovisuais e Multimédia | € 30 |
| Apoio à Inovação Audiovisual e Multimédia | € 30 |
| Apoio à Produção de Obras Audiovisuais e Multimédia: | € 70 |
| Programa de Apoio à Formação de Públicos nas Escolas | |
| Apoio à realização de ações de formação destinadas ao público infantil e juvenil | € 30 |
| Apoio à formação de estudantes que frequentem estabelecimentos de ensino que ministrem cursos especializados na área do cinema e audiovisual | € 30 |
| Programa de Apoio à Internacionalização | |
| Apoio à Divulgação e Promoção Internacional de Obras Nacionais através de Associações do Setor. | € 30 |
| Medidas de Apoio à Exibição em Festivais e Circuitos Alternativos | |
| Apoio à Realização de Festivais de Cinema em Território Nacional | € 70 |
| Apoio à Exibição em Circuitos Alternativos | € 30 |

2 — A remuneração prevista no número anterior corresponde ao exercício da função de jurado desde o início da fase de avaliação dos projetos até à decisão do Conselho Diretivo do ICA de atribuição dos apoios financeiros.

3 — Os jurados não residentes na área metropolitana de Lisboa são ressarcidos pelas despesas efetuadas com a participação nas reuniões de júri, designadamente em transportes, alojamento e alimentação, até ao limite dos valores fixados para os trabalhadores em funções públicas com remuneração base superior ao valor do nível remuneratório 18 da tabela remuneratória única.

4 — Sem prejuízo do número anterior, é também ressarcida a despesa de deslocação em avião, se comprovado que a tarifa aplicável é menor que o valor médio da deslocação em comboio, em classe económica.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de maio de 2018.

30 de janeiro de 2019. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*. — 3 de dezembro de 2018. — A Ministra da Cultura, *Graça Maria da Fonseca Caetano Gonçalves*.

312029978

DEFESA NACIONAL

Autoridade Marítima Nacional

Direção-Geral da Autoridade Marítima

Anúncio (extrato) n.º 27/2019

Procedimento concursal para atribuição de título de utilização privativa do domínio público marítimo, por iniciativa pública, em área de jurisdição da autoridade marítima para exploração e/ou instalação de 1 (um) apoio balnear na Praia de Vale do Lobo, no concelho de Loulé.

1 — Faz-se público que a Capitania do Porto de Faro, por Despacho do Capitão do Porto de Faro, datado de 21 de janeiro de 2019, promove o presente procedimento concursal, por iniciativa pública, nos termos devidamente conjugados do n.º 3 do artigo 12.º, bem como alíneas b) e c) do n.º 1 e n.º 4 do art. 21.º, todos do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua versão atualizada (diploma que aprova Regime de Utilização de Recursos Hídricos), para a atribuição de títulos de utilização privativa (TUP) referente à ocupação do Domínio Público Marítimo (DPM) em área de jurisdição da autoridade marítima, destinado a apoio balnear, no âmbito do Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) Vilamoura-Vila Real de Santo António, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 103/2005, de 27 de junho, alterado pela Resolução

de Conselho de Ministros n.º 65/2016, de 19 de outubro, a instalar e/ou explorar na Praia de Vale do Lobo, designadamente:

a) UB2 na Praia de Vale do Lobo [frente da UB com 140 metros], Apoio Balnear com uma frente de praia (objeto de TUP) de 70 (setenta) metros, a atribuir pelo período de 10 (dez) anos, com início para a época balnear de 2019;

2 — Durante o período de 30 dias sucessivos, a contar a partir da publicação do presente anúncio, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, convidam-se os interessados a apresentar propostas nas instalações da Capitania do Porto de Faro, sita em Rua Comunidade Lusíada, 4-B, 8000-253 Faro.

3 — As principais características da utilização em causa, bem como os documentos que devem acompanhar as propostas e os elementos que nelas devem ser indicados, são os referidos no programa do procedimento que poderá ser consultado nas instalações da Capitania do Porto de Faro, na morada acima identificada, todos os dias úteis, das 9h00 m às 12h30 m e das 14h00 m às 16h30 m, desde a data de publicação do anúncio, até ao dia e hora limite para apresentação das propostas, e também disponíveis no site www.amn.pt.

21 de janeiro de 2019. — O Capitão do Porto de Faro, *Nuno Filipe Cortes Lopes*, capitão-de-mar-e-guerra.

312001059

Força Aérea

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Despacho n.º 1382/2019

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Estágio Técnico-Militar da especialidade Polícia Aérea em 13 de dezembro de 2018, tenham o posto e ingressem no Quadro que lhes vai indicado desde 14 de dezembro de 2018, nos termos do n.º 1 do artigo 169.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 196.º e do n.º 6 do artigo 221.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10/2018, de 2 de março.

Quadro de Oficiais PA

Alferes, a:

1SAR PA 129647 H Sara Alexandra Martins Carvalho CFMTFA

Alferes, graduado em Tenente, o:

TEN PA 137677 C Tiago de Oliveira Leite AFA